



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 143/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016863/2023-82

Marabá-PA, 09 de agosto de 2023.

Dispõe sobre Projeto de Ensino da professora Nadya dos Santos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** alocação de carga horária referente ao Projeto de Ensino intitulado "O CONHECIMENTO APLICADO ÀS ATIVIDADES DE PERMANÊNCIA DE DISCENTES QUILOMBOLAS NO CURSO DE GRADUAÇÃO", coordenado pela professora **Nadya Helena Alves do Santos**, com colaboração dos professores **Ana Claudese Silva do Nascimento** e **Cesár Augusto Paro**, e da discente **Nayhemilli Sousa da Costa**. Serão alocadas 10 horas semanais para a coordenadora, 5 horas para os colaboradores docentes, e 12 horas para a discente, no período 01/06/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a Portaria IESB nº 131, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 10:21)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **e974647928**